

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 9ª Reunião do GT-Revisão da Política EA (CT-EA)

Grupo de Trabalho:	GT-Revisão da Política EA
Reunião:	9ª Reunião
Data:	16/06/2023
Local:	Videoconferência – <i>Google Meet: meet.google/kiq-cztn-hda</i>
Assunto(s) em discussão:	Oficinas de revisão da Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ – Programas V e VI.
Pauta:	<ol style="list-style-type: none">1. Abertura;2. Oficinas de revisão da Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ - Programas: V. Programa de construção e implementação relacionados à Educação Formal envolvendo as diferentes redes de ensino quanto a formação, capacitação e implementações de ações e projetos de educação ambiental VI. Programa de capacitação técnica nas áreas de atuação das CTs dos Comitês PCJ3. Outros assuntos;4. Encerramento.
Conclusões e Encaminhamentos:	<p>Art. xx - O Programa de formação, implementação e ações de educação ambiental no âmbito formal (Programa V), contempla as seguintes ações:</p> <ol style="list-style-type: none">I. Realização de processos formativos formais de professores e estudantes das redes de ensino;II. Orientações e incentivo à criação de comitês de bacias hidrográficas mirins e juvenis, para o fortalecimento da participação juvenil na gestão dos recursos hídricos; <p>§1º No inciso I do Art. xx, Ação I, prevê o planejamento e a implementação de ações em conjunto com as Secretarias Municipais e Estaduais, em especial as de Educação e Meio Ambiente, bem como os Serviços Saneamento</p> <p>§2º No inciso I e II do Art. xx, Ação I e II, deverão ser planejadas a partir de diagnóstico socioambiental da escola e do entorno, com foco na microbacia em que a unidade escolar está inserida, envolvendo a comunidade escolar;</p> <p>§3º No inciso I e II do Art. xx, Ação I e II, deverão ser implementadas por meio de atividades teóricas e práticas, com o auxílio de materiais educativos/pedagógicos organizados, inclusive aqueles desenvolvidos com a participação das comunidades escolares;</p> <p>§4º No inciso I e II do Art. xx, Ação I e II, deverão estar integradas aos programas educacionais desenvolvidos para fortalecer, ampliar e valorizar o trabalho já realizado nas escolas, no que tange a educação ambiental para a gestão dos recursos hídricos;</p> <p>§5º No inciso II do Art. xx, Ação II, instigar a criação de mecanismos para a promoção de diálogo</p>

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior do Grupo de Trabalho ou Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 9ª Reunião do GT-Revisão da Política EA (CT-EA)

	<p>permanente com os Comitês PCJ para o engajamento dos jovens na gestão dos recursos hídricos”.</p> <p>Foi acordado o seguinte calendário de próximas reuniões:</p> <ul style="list-style-type: none">• 27/06 às 9h - Programa II: Programa de formação e campanhas educativas envolvendo diferentes atores sociais sobre a realidade socioambiental das Bacias PCJ e as ações prioritárias do Plano das Bacias PCJ;• 25/07 às 9h - Programa IV: Programa de acompanhamento de projetos e ações de educação ambiental, dos empreendimentos analisados pelos Comitês PCJ);• 01/08 às 9h - Programa VI: Programa de capacitação técnica nas áreas de atuação das CTs dos Comitês PCJ• 16/08 às 9h- Programa VII: Programa de apoio a projetos de educação ambiental voltado à questão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ;• 22/08 às 9h – Fechamento da proposta.
Próxima reunião:	27/06/2023, às 9h
Observações:	-
Responsável pela redação:	Maria Luísa Bonazzi Palmieri (IPA)

Participantes – Nome completo (Entidade)	
1	José Roberto Ferreira (APTA Polo Sul)
2	Adriana Sacioto Marcantonio (APTA/SAA)
3	Ana Lúcia Floriano Rosa Vieira (ASSEMAE/SANASA)
4	Andrea Borges (Consórcio PCJ)
5	Rosângela A. Martins Nogueira Grigolletto (Elo Ambiental e Sec. de Educação de Vinhedo)
6	Maria Luísa Bonazzi Palmieri (IPA)
7	Clara Mariana Baltazar Bernardino (Secretaria de Educação de Vinhedo)
8	Kátia Gotardi (Agência das Bacias PCJ)
9	Vera Lúcia Pimentel Salazar (APTA Polo Centro Sul)
10	Denise Maria Assis de Rezende (Secretaria de Meio Ambiente de Vinhedo)
11	Samuel Zanatta (Diretoria de Ensino de Piracicaba)